



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

**COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL**  
**ATA Nº 01/2026, DE 02/03/2026 – SEGUNDA-FEIRA**  
**DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO**  
**DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - 2025/2028**

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, (02/03/2026) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h20min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social composta pelos Senhores Vereadores: SANDRA FERNANDES, ADELINO DOS SANTOS e MAURÍCIO PAULINO DA SILVA. Na Presidência a Vereadora SANDRA FERNANDES e Secretariado pelo Vereador ADELINO DOS SANTOS. A Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 14/2026, em 18/02/2026, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 23/02/2026, o RELATOR: Maurício Paulino da Silva após apreciar o referido projeto apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, onde a Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por todos os membros da Comissão. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 02 de Março de 2026.

Sandra Fernandes  
Presidente

Adelino dos Santos  
Secretário

Maurício Paulino da Silva  
Relator